



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ofício nº 54/2023

Chavantes, 15 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal
CHAVANTES

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos e Indicação abaixo relacionados, aprovados pela Câmara Municipal de Chavantes em Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2023.

AUTÓGRAFO Nº 62/2023- Revoga a Lei Municipal nº 3.934, de 17 de Maio de 2023.

AUTÓGRAFO Nº 63/2023- Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Colaboração com a Associação Ourinhense de Bem Estar para atendimento de usuários do Município e dá outras providências.

INDICAÇÃO Nº 46/2023 – Autoria da Veradora Michele Batista do Nascimento Lopes.

Comunicamos, por fim, que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á dia 21 de Agosto de 2023.

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente

Recebido:
15/08/23
S. Gerenciat